



Câmara Municipal de Catalão
Departamento de Processo Legislativo



AUTÓGRAFO DE LEI Nº 56, DE 12 DE JUNHO DE 2024.

Dá o nome de **Cassiano Silvério da Silva** à estrada rural de acesso a comunidade do “Coqueiros”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CATALÃO, ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município e pela Constituição Federal, FAZ SABER, que a CÂMARA MUNICIPAL, aprova, e Eu, Prefeito Municipal, Sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada de **Cassiano Silvério da Silva** toda extensão da estrada rural que liga a BR-050 até o cemitério da comunidade rural “Coqueiros”.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.


Jair Humberto da Silva
Presidente da Câmara Municipal de Catalão